



1
2
3
4
5
6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7
8
9

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 67ª R.O. CERHI-RJ, em 24/02/2016

10 Aos dezesseis dias do mês de setembro ano de dois mil e quinze, no auditório do INEA, na Av.
11 Venezuela nº 110, 6º andar, Centro, RJ, com início previsto para às 16:00h, realizou-se a 22ª
12 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, contando com a
13 presença dos senhores **membros titulares:** Rachel B. Prado (Embrapa Solos), Livia Soalheiro
14 Romano (INEA), Eliane Barbosa (INEA), Marcos Antônio de Sá Machado (Prefeitura de São João
15 da Barra – Marco Pacheco), Carlos Amaro Chicarino (Prefeitura de Volta Redonda – Daniela
16 Vasconcelos), Leandro Q. Peixoto (Prefeitura de São Fidélis), Flávia Lanari (Apalma), Alexandre
17 Braga (CCRON), Ediel Caldas dos Santos (Rede Ecológica Greenbelt), Marcos Sant’anna
18 Lacerda (Instituto Terrazul), Humberto José T.R. de Albuquerque (ABAS), José Alfredo C. Sertã
19 (ABES-RJ), Décio Tubbs Filho (CBH Guandu), Dalva Rosa Mansur (CBH LSJ), Nélio Lopes
20 Rodrigues (CEDAE), Cláudia Barros (Saneamento Ambiental Águas do Brasil), Pamela Ferreira
21 dos Reis (Instituto Aço Brasil - Titular), José Gomes Barbosa (LIGHT), Barbara C. F. M. Pithon
22 (Eletronuclear), Zenilson do Amaral (ASFLUCAN); **membros suplentes:** José Edson Falcão
23 (SEA), Elisa Bento (DRM), Vera Martins (Acampar-RJ – João Fernandes Lisboa Neto), Alexandre
24 de Bonis (CBH BG), Affonso Henrique de Albuquerque Junior (CBH Macaé e das Ostras), Keila
25 Ferreira (Prolagos), Gláucio Freira (EDF-NF); **ausências justificadas:** Antônio Ferreira da Hora
26 (SEA), Marie Ikomoto (INEA), Moema Versiani Acselrad (INEA), Carlos da Costa e Silva Filho
27 (PGE), Zacarias Albuquerque (Prefeitura de Campos dos Goytacazes), Waldemiro Barbosa de
28 Andrade (Prefeitura do Barra do Piraí), José Edmundo Victor (Prefeitura de Bom Jesus de
29 Itabapoana), Antônio Linhares Sobrinho (Apedema - RJ), Roberto Machado de Oliveira
30 (Instituto Interdisciplinar Rio Carioca), José Paulo Soares de Azevedo (UFRJ), João Gomes
31 Siqueira (UENF), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN), Claudio Cesar Boscov Graffunder
32 (Companhia Siderúrgica Nacional), Maria Aparecida B. Pimentel (ENERGISA), Vinicius Crespo
33 (Fecomercio), Leopoldo Carrielo Erthal (FAERJ), José do Amaral Ribeiro Gomes (Sindicato Rural
34 de Campos); **ausências:** Marina Fernandes Bez (FIPERJ – Titular), Teresa Priscila Ducasble
35 Gomes (Instituto Ipanema – Suplente), David Michel Miller (Associação de Moradores da
36 Granja Guarani – Suplente), Maurício Fernandes de Oliveira (O Nosso vale! A nossa vida –
37 Suplente), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPSul – Titular), Sidney Salgado dos Santos (CBH Baixo

38 Paraíba do Sul – Suplente), Joana N. Siqueira (APROMEP - Suplente); e **convidados:** Amanda
39 Mendes Bulhões (PROLAGOS), André Moreira (Ins. Lagrande), Paulo Leite (CBH Piabanha),
40 Alexandre Ribeiro (LIGHT), Dulce Tupy, Renata Vasconcellos (INEA) e Cláudio Torres (AABG)
41 Esta reunião teve a seguinte pauta: **1.** Aprovação da minuta da ata da 63ª R.O. CERHI-RJ de
42 24/06/2015; **2.** Relatório da Comissão Gestora Anuente ao Contrato de Gestão nº 02/2010
43 (LSJ); **3.** Apresentação do estudo da compensação financeira; **4.** Limite de custeio para
44 entidade delegatária do CBH LSJ; Após verificação de quórum, a Sra. Eliane Barbosa deu início
45 à reunião às 16h. **1º item: Aprovação da minuta da ata da 63ª R.O. CERHI-RJ de 24/06/2015:**
46 A Srta. Livia Soalheiro apresentou a solicitação de alteração do Sr. Ediel Caldas, onde solicitou
47 uma mudança em sua fala na linha 137 deste documento: “O Sr. Ediel Caldas mencionou que
48 foi o Diretor do CBH-BG entre os anos de 2012/2015, bem como afirmou que esta resolução é
49 de sua autoria, e que foi proposta no período supracitado, e, citou nomes de alguns membros
50 do CBH-BG presentes na Plenária da 63ª Reunião Ordinária do CERHI-RJ, que na época,
51 acompanharam o desfecho da referida resolução. Mencionou outros sim que, em princípio, na
52 época, houve resistência quanto a possibilidade de fornecer a ajuda de custo nos eventos
53 oficiais. Em seguida perguntou ao Sr. Alexandre De Bonis, apenas a título de esclarecimento, o
54 que se entende por eventos oficiais, e o Diretor do CBH BG informou que são todos os eventos
55 definidos pelas Plenárias dos Comitês e Subcomitês. A Sra. Eliane Barbosa lembrou que esta
56 resolução passou pelo CERHI-RJ nesta data pelo mesmo motivo da Resolução do CBH Macaé,
57 pois o PAP ainda não tinha sido aprovado, caso contrário não seria necessário. A Sra. Rachel
58 Prado pediu esclarecimentos com relação à quantidade de participantes que terão direito de
59 usufruir, e foi informado que todos estes dados encontram-se na resolução do CBH enviada
60 anexa a pauta. Em seguida foi aprovada por unanimidade.” Após a leitura da alteração
61 sugerida pelo Sr. Ediel Caldas a minuta da ata da 63ª R.O. CERHI-RJ de 24/06/2015 foi
62 aprovada por unanimidade. **2º item: Relatório da Comissão Gestora Anuente ao Contrato de**
63 **Gestão nº 02/2010 (LSJ):** A Sra. Eliane Barbosa explicou que na reunião passada havia
64 informado que o Inea não iria homologar a seleção do Consorcio Intermunicipal Lago São João,
65 pois o mesmo ainda estava *sub judice*, sobre análise de uma comissão anuente. A Sra. Eliane
66 Barbosa informou que foi solicitado ao presidente do Inea que fosse elaborada uma Resolução
67 onde se determine que seja encerrado o trabalho da Comissão Anuente ao Consórcio
68 Intermunicipal Lago São João, com o prazo de 30 dias, sendo necessária a entrega de um
69 relatório conclusivo. Prosseguiu destacando as principais recomendações e considerações,
70 feitas no relatório: 1) Necessidade de a delegatária atender a Lei nº 5.369/2010 e as
71 resoluções referentes aos procedimentos que regulam o Contrato de Gestão e as resoluções
72 do CILSJ. A Sra. Eliane Barbosa explicou a importância, pois conforme foi orientado pela
73 procuradoria do Inea, no momento que tiver qualquer descumprimento da cláusula do

74 contrato de gestão, poderia ser encerrado a qualquer momento. Prosseguiu informando que
75 no relatório da Comissão Anuente informa: 2) Que a análise dos processos referentes ao
76 período 2014/2015 seja realizada através de inspeção física pela Auditoria do Inea; 3) Que faça
77 constar em todos os contratos de gestão a previsão de recursos para contratação de auditoria
78 externa preventiva; e 4) Que não haja contratações compartilhadas de serviços pelas
79 delegatárias entre dois ou mais contratos de gestão; e o mais importante é que a procuradoria
80 do Inea determinou que auditoria interna faça a análise de todos os processos e após a
81 procuradoria irá se manifestar. Por fim informou que está dentro do prazo dos 30 dias e que
82 não irá homologar enquanto não tiver uma resposta definitiva tanto da procuradoria, como
83 auditoria do Inea. A Sra. Eliane Barbosa solicitou que fosse feita a inversão de pauta. Após
84 alteração, a pauta ficou da seguinte forma: 2. Relatório da Comissão Gestora Anuente ao
85 Contrato de Gestão nº 02/2010 (LSJ); 3. Limite de custeio para entidade delegatária do CBH
86 LSJ; 4. Apresentação do estudo da compensação financeira. **3º item: Limite de custeio para**
87 **entidade delegatária do CBH LSJ:** A Srta. Lívia Soalheiro informou que em relação aos valores
88 do contrato de gestão, foi aprovado na reunião passada do CERHI-RJ um valor para o Comitê
89 Lago São João, porém não ficou claro nem na gravação se o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos
90 e cinquenta e três mil reais) que foi aprovado, era da compensação financeira ou da cobrança.
91 O recurso da cobrança já foi autorizado no próprio PAP do LSJ que já foi aprovado no CERHI-RJ.
92 A Srta. Lívia Soalheiro explicou o motivo da sugestão da inclusão do item na pauta, para ficar
93 claro para todos o que foi aprovado, então sugeriu que na resolução fosse aprovado o valor da
94 cobrança e do valor da compensação financeira, deixando para ser aprovada na íntegra na
95 próxima reunião. Por fim, foi aprovado pelos membros do CERHI-RJ o valor da cobrança de R\$
96 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). **4º item: Apresentação do estudo da**
97 **compensação financeira:** A Srta. Lívia Soalheiro iniciou apresentação do Estudo da
98 Compensação Financeira informando que a ideia é tornar mais claro e transparente tudo o que
99 já foi usado em recursos da Compensação Financeira até o momento, além da previsão de
100 gastos que se tem para estes recursos, já que alguns foram comprometidos com contratos
101 mais longos, que duram mais de 1 (um) ano. A Srta. Lívia Soalheiro informou a origem dos
102 recursos da compensação. Comentou sobre a lei nº 7.990/89 que instituiu para os Estados,
103 Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de
104 petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de
105 recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou
106 zona econômica exclusiva. Em seguida falou da Lei nº 8.001/90, que define os percentuais da
107 distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28/12/1989, e a Lei nº
108 9.648/1998 no art. 17, §1º, inciso I, onde determina que 6% do valor da energia produzida
109 serão distribuídos entre os Estados, Municípios e órgãos de administração direta da União.

110 Comentou, ainda, sobre a Lei Estadual nº 4.247/2003 e 5.234/2008, art. 11, inciso III, que trata
111 dos valores arrecadados com as demais receitas do FUNDRHI, ou seja, inclui-se a compensação
112 financeira: “serão aplicados no mínimo 50% nos contratos de gestão das entidades
113 delegatárias de comitês de bacia com baixa arrecadação pela cobrança sobre os usos dos
114 recursos hídricos, sendo o restante aplicado no órgão gestor de recursos hídricos e em ações e
115 investimentos, em qualquer região hidrográfica, mediante proposta enviada pelo órgão gestor
116 e aprovação pelo CERHI”, sendo assim, 50% livres para serem aplicados pelo órgão gestor e
117 50% que o CERHI vai definir a aplicação dentro dos contratos de gestão. A Srta. Livia Soalheiro
118 explicou, também, que a Lei nº 8.001/90, no art. 1º, a distribuição mensal da compensação
119 financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27/05/1998, com a
120 redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma: I – 45% aos Estados; II – 45% aos
121 Municípios; III – 3% ao Ministério do Meio Ambiente; IV – 3% ao Ministério de Minas e
122 Energia; V – 4% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
123 Dando continuidade, explicou que o Projeto de Lei nº 315/2009, que está correndo no Senado,
124 propõe alterar o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13/03/1990, regulamentado pelo Decreto Federal
125 nº 1, de 11/01/1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da
126 Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH. Os incisos I e II, do art. 1º, da Lei nº
127 8.001, de 13/03/1990, passam a vigorar com seguinte redação: “I – 25% (vinte e cinco por
128 cento) aos Estados; II – 65% (sessenta e cinco por cento) aos Municípios”. O Projeto de Lei em
129 questão implica na redução de 20% dos recursos da compensação financeira dos Estados,
130 passando ao Município. Este não tem obrigatoriedade em utilizar tais recursos na gestão dos
131 recursos hídricos. A Srta. Livia Soalheiro informou que no ano de 2010 iniciou o contrato de
132 gestão, no mesmo ano o total de despesas foi de R\$ 1.496.667,34 (um milhão quatrocentos e
133 noventa e seis mil seiscentos e sessenta e sete e trinta e quatro centavos). No ano de 2011 o
134 total de despesas foi para R\$ 890.865,99 (oitocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e
135 cinco reais e noventa e nove centavos) porque o contrato de gestão é pago em 3 (três)
136 parcelas e se sobrar o recurso na primeira parcela é pago a diferença nas demais, por isso, há
137 uma variação nos valores. Em 2012 entrou o contrato de gestão do CBH Macaé tendo R\$
138 1.080.836,64 (um milhão e oitenta mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro
139 centavos) de gastos. Em 2013 entrou CBH Baía da Ilha Grande, CAR, Complementação do
140 PERHI, CBH BIG e termo aditivo ao contrato de gestão dos 4 (quatro) comitês afluentes ao Rio
141 Paraíba do Sul e a Secretaria Executiva do Fórum dos CHBs que dá um total de R\$ 5.566.059,70
142 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil cinquenta e nove reais e setenta centavos). Em
143 2014 entrou o Fórum Nacional dos CBHs, Contrato de gestão com CILSJ – Macaé (3º ano),
144 Contrato de Gestão com AGEVAP – Paraíba do Sul (5º ano), Contrato de Gestão com AABG –
145 BG e a complementação do PERHI, totalizando R\$ 1.754.276,02 (um milhão setecentos e

146 cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Em 2015 os valores
147 subiram, tendo uma tabela mais fixa, pois se trabalhava com valores que tendiam a ser
148 permanentes. Todas as delegatárias estavam em atividades, tirando o CBH LSJ que terminou o
149 contrato em junho de 2015 e foi necessário ter um aporte de recursos para delegatária do CBH
150 LSJ, totalizando R\$ 5.608.291,49 (cinco milhões seiscentos e oito mil duzentos e noventa e um
151 reais quarenta e nove centavos). A Srta. Lívia Soalheiro informou que, referente ao saldo não
152 comprometido, não adiantaria apresentar o saldo atual que está em torno de R\$ 8.000.000,00
153 (oito milhões reais), pois não havia ainda o valor real dos gastos. A previsão de arrecadação
154 para o ano de 2015 foi de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e a previsão de gastos era de R\$ R\$
155 5.608.291,49 (cinco milhões seiscentos e oito mil duzentos e noventa e um reais quarenta e
156 nove centavos). Por fim, reforçou que a intenção da apresentação era mostrar para os
157 membros do CERHI-RJ que a conta no ano de 2015 fechou corretamente, pois havia um saldo
158 de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões). Nos próximos anos a conta não irá fechar e mostrou que há
159 uma previsão de gastos para o ano de 2016 de R\$ 4.550.521,84 (quatro milhões quinhentos e
160 cinquenta mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). **Questionamentos:**

161 **1.** A Sra. Flávia Lanari ratificou a necessidade de encaminhar para a CT-IL para que fosse feita
162 uma resolução sobre informação de pedido de licenciamento. A Sra. Eliane Barbosa informou
163 que quando foi refeita a revisão do Regimento Interno, ficou aprovada uma questão sobre o
164 licenciamento do Outorga, porém outros tópicos não foram aprovados por conclusão do
165 conselho. Prosseguiu ressaltando a importância dos comitês estarem acompanhando os
166 sistemas, principalmente os licenciamentos de grande impacto, pois os de pequeno e médio
167 impacto são executados pelos próprios municípios. Os licenciamentos que estão passando por
168 análise de EIA/RIMA, ou sendo de grande impacto, ou mesmo naqueles municípios que não
169 tem habilitação para licenciamento, entram em uma listagem para dizer em que estágio e/ou
170 onde estão. A Sra. Flávia Lanari solicitou que fosse registrado em ata a afirmação da Sra. Eliane
171 Barbosa de que seria encaminhado para CT-IL/CERHI-RJ tal demanda: de ser feita uma
172 resolução para que haja um acompanhamento desde o início do processo de licenciamento. A
173 Sra. Eliane Barbosa informou que há uma necessidade dentro do Inea de disponibilizar, através
174 do Portal Inea, um caminho para verificar as Resoluções. A Srta. Lívia Soalheiro sugeriu que
175 fosse enviada uma carta do CERHI-RJ para o Inea com as contribuições da Sra. Flávia Lanari e
176 com isso levar para as Câmaras Técnicas. **2.** A Sra. Bárbara Pithon perguntou o que engloba os
177 50% do órgão gestor, e a Srta. Lívia Soalheiro informou que o órgão gestor tem livre aplicação
178 do recurso. **3.** O Sr. Paulo Leite perguntou se tem bem definido o que são comitês com baixa
179 arrecadação. Sugeriu que caberia a CTI-IL e CT-IG estudar sobre o tema e definir o que seria
180 ou não comitê com baixa arrecadação. O Sr. Décio Tubbs sugeriu que fosse registrado em ata.

181 **4.** A Sra. Dalva Mansur propôs que fosse feita uma grande campanha para cobrança do recurso

182 hídrico, reforçando a necessidade de se trabalhar a Outorga. **5.** A Sra. Eliane Barbosa reforçou
183 a importância de se trabalhar o reajuste nos valores da cobrança que estão defasados. **6.** O Sr.
184 Paulo Leite aconselhou que duas discussões fossem feitas, onde a primeira seria sobre a conta
185 que não fecha para os próximos anos, trabalhando para que isso mude, e a segunda seria a
186 sustentabilidade do sistema com base no que está na Lei, ou seja, ter o sistema financiado pela
187 cobrança pelo uso da água. **Encaminhamento:** A Sra. Eliane Barbosa informou que todas as
188 informações referentes à apresentação do item 4, realizada pela Srta. Livia Soalheiro, estão
189 contidas nas Leis nºs 4.247 e 5.234. **Informes:** O Sr. Marcos Lacerda informou, por solicitação
190 do Sr. Affonso Albuquerque, que as inscrições para o ENCOB estão abertas. E nada mais
191 havendo a tratar, o presidente do CERHI-RJ, o Sr. Décio Tubbs Filho agradeceu a presença de
192 todos e declarou encerrada a 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos
193 Hídricos, às 17:22h.

194

195

Décio Tubbs Filho
Presidente CERHI-RJ

Eliane P. Barbosa
Secretária Executiva CERHI-RJ